

Importante: REGULARIZE CIMBPMs PENDENTES DE ACEITE EM SUA UNIDADE, PARA QUE OS BENS REGISTRADOS POSSAM CONSTAR NO INVENTÁRIO.

Os Bens Patrimoniais que estiverem na sua Unidade e NÃO constarem no relatório que foi impresso deverá ser informado à parte em planilha no Excel, conforme instruções abaixo:

- (solicite modelo em COAFI 34 - OBRIGATÓRIO)
- b) PARA o Bem Patrimonial COM nº de chapa patrimonial:
 - Utilize a “calculadora de dígitos” encaminhada nos inventários anteriores, para descobrir o dígito da chapa patrimonial e efetuar a consulta no Sistema de Bens Patrimoniais Móveis - SBPM - no campo “BPM” – “consultar ficha de controle” – digite o nº da chapa com o dígito, verifique em que Unidade consta. Se constar em outra Unidade, solicite que faça a movimentação imediatamente para sua Unidade;
 - Se aparecer à mensagem “Nenhum número Patrimonial Encontrado”, relacione em planilha – Excel descreva o Bem de forma detalhada, inclusive com medidas: comprimento, altura, largura, COR, nº de série (obrigatório), marca, modelo (quando houver), informando, também, o estado de conservação: ÓTIMO, BOM, REGULAR, RUIM ou PÉSSIMO. Encaminhe o mais breve possível para COAFI. 34, para possível identificação e registro.

c) Faça o mesmo para o Bem Patrimonial SEM nº de Chapa Patrimonial:

- Tenha como base o inventário de Exercícios anteriores para identificar se há nº de controle interno para os bens sem a chapa patrimonial;
- Efetue a conferência o mais breve possível. Qualquer correção necessária, entre em contato com a COAFI.34, para que possam efetuar as correções em tempo hábil.

d) - ITEM RETIFICADO - Instruções de abertura do “ INVENTÁRIO FINAL”

ATENÇÃO: A ABERTURA DO INVENTÁRIO NO SISTEMA – SBPM, JÁ PODE SER EFETUADA E DEVERÁ SER COLOCADA A DATA DE 31/12/2015 – obrigatoriamente.

1ª Etapa - Abrir o inventário no Sistema SBPM COMO FAZER:

- No campo “INVENTÁRIO”, clique em “GERENCIAMENTO DE INVENTÁRIO” e aguarde a abertura da tela (demoram uns quatro minutos);

- Após abertura da tela, no rodapé da página, clique em “NOVO INVENTÁRIO”, selecione como ANUAL e a DATA DE 31/12/2015. Após, preencha os dados solicitados e confirme “ABRIR INVENTÁRIO”;

O Sistema irá fornecer o nº do protocolo correspondente ao Inventário da Unidade (anote o nº). Caso tenha outras Unidades registradas, o procedimento é o mesmo para cada uma.

Importante: Após a abertura do Inventário final no Sistema, qualquer tipo de alteração necessária poderá ser efetuada normalmente, as movimentações para outros setores, (CIM-BPM), deverão ser aceitas imediatamente, para que não fiquem pendentes de aceite;

- O acesso ao relatório dos bens, somente será possível a partir do dia 04/01/2016, conforme indicado a seguir:

ITEM RETIFICADO: 2ª Etapa – A partir de 04/01/2016:

- No campo “INVENTÁRIO”, clique em “INVENTÁRIO PENDENTE DE CONCILIAÇÃO”, escolha a Unidade que será efetuada o fechamento do inventário, clicando no número do Inventário gerado na abertura;

- Neste momento irá abrir a tela da CONCILIAÇÃO DE INVENTÁRIO com apenas o número das chapas patrimoniais registradas;

- TODOS os Bens Patrimoniais estão sinalizados como “encontrados sem divergência”;

- UTILIZE O RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO FÍSICA, com as devidas anotações efetuadas na conferência - (conforme informado na primeira etapa), PARA SINALIZAR OS BENS “NÃO ENCONTRADOS”:

- 1- Localize o nº da chapa
 - 2- No campo “Ocorrência”, clique no botão REGISTRAR;
 - 3- Sinalize como “NÃO ENCONTRADO”, faça a observação que for necessária e IMPRIMA A PÁGINA – (porque estas anotações não aparecerão no relatório final), e encaminhe para COAFI 34 junto com o relatório final devidamente assinada pelo responsável e Chefia;
- Proceda da mesma forma com todos os outros “não encontrados”, se houver;
 - Certifique-se de que foram efetuadas todas as anotações necessárias, porque a próxima etapa será a finalização. Uma vez finalizado, não será possível mais nenhuma alteração, nem mesmo acesso ao Inventário.

e) “FINALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO

ATENÇÃO: Antes de efetuar a finalização do Inventário, vá até o final da página, clique em “IMPRIMIR RELATÓRIO” – SALVE o ARQUIVO, renomeando como “Inventário 2015 + nome da Unidade”. Este relatório constará apenas o nº da chapa patrimonial;

- Em seguida clicar em “FINALIZAR INVENTÁRIO” – siga as instruções solicitadas pelo Sistema;

- Após a confirmação de finalização, IMPRIMA o “RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO FÍSICA DOS BENS” – COM DATA DE 31/12/2015, no campo “Inventário – Identificação Física dos Bens”, que é o relatório com a Descrição dos Bens, (anote no relatório o nº do Inventário que foi finalizado na primeira página – pode ser a caneta mesmo).

- Este relatório deverá ser encaminhado junto com a lista impressa dos “Não Encontrados”, devidamente assinados pelo responsável pela finalização do Inventário (todas as páginas) e pela Chefia (apenas a última página) para a COAFI 34 - Seção Técnica de Bens Patrimoniais Móveis, sem rasuras ou anotações, até o dia 22/01/2016.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto à SMG/COAFI 34 - Seção Técnica de Bens Patrimoniais. Telefones de Contato: 3396-7048 e 3396-7044.

OBS: Se a senha de acesso ao Sistema SBPM expirou, encaminhe e-mail para cotecterminal@prefeitura.sp.gov.br e solicite a reativação, informando o nome completo e o RF.

São Paulo, 30 de novembro de 2015.
RUI BARBOSA DE ALENCAR
Coordenador Geral de Administração e Finanças
SMG/COAFI

2013-0.246.336-1
Interessado: Secretaria Municipal de Gestão.
Assunto: Cessão de Danilo Marasca Bertazzi – Prorrogação – Exercício de 2016.

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de fls. 142 e 142, no exercício da competência a mim delegada pela Portaria nº 17/SEMPLA/2010, alterada pela Portaria nº 186/SEMPLA/2011, AUTORIZO a DESPESA aqui tratada, e conseqüente emissão de Notas de Reserva e Empenho estimativo, no valor estimado de R\$ 305.726,01 (trezentos e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e um centavo), onerando a dotação, 13.10.04.122.3024.2100.3190.9600 em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - CNPJ nº 00.489.828/0002-36, objetivando o reembolso a título da remuneração, encargos sociais e trabalhistas obrigatórios por lei do servidor Danilo Marasca Bertazzi, cedido à PMSF para prestar serviços na Secretaria Municipal de Gestão, em conformidade com a Lei nº 13.562, de 22 de abril de 2003, e Decreto nº 48.461/07, e com as cotas que vierem a ser autorizadas por SEMPLA/CGO, bem como suplementações que se fizerem necessárias durante o exercício de 2016.

COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
PROGRAMA “RUA ABERTA” - SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

O Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras, Luiz Antonio de Medeiros Neto, convida todos os cidadãos interessados para participação em **Audiência Pública, a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2015, das 9:00 às 12:00 horas, no Auditório da Subprefeitura Vila Prudente, localizado na Av. Oratório, 172 - Jd. Independência, a fim de discutir e deliberar sobre propostas para Programa “Rua Aberta” na área da Subprefeitura Vila Prudente, programa este que propõe a restrição ao trânsito de veículos em determinadas ruas e avenidas, aos domingos e feriados, para a utilização por pedestres e ciclistas, bem como para a promoção de atividades artísticas, esportivas, gastronômicas e culturais.**

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-215

SUPERVISAO GERAL DO USO E OCUPACAO DO SOLO ENDERECO: RUA LIBERO BADARO,425 - 35 ANDAR PROCESSOS DA UNIDADE SMS/PS/PSIU
2010-0.336.511-2 SECRETARIA MUNICIPAL COORDENACAO SUBPREFEITURAS

DEFERIDO:
FACE AOS ELEMENTOS CONSUBSTANCIADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRA,NOTADAMENTE PELO FATO DA REQUERENTE TER APRESENTADO DOCUMENTACAO EXIGIDA,BEM COMO TER SE COMPROMETIDO A CUMPRIR O ESTABELECIDOPELA LEGISLACAO APLICAVEL,DEFIRO, SEM RESTRICOES DE HORARIO PARA FUNCIONAMENTO,O PEDIDO DE REABERTURA APRESENTADO PELO ESTABELECIMENTO MALOBE LANCHONETE LTDA.

2014-0.172.142-3 SECRETARIA MUNICIPAL COORDENACAO SUBPREFEITURAS

DEFERIDO:
FACE AOS ELEMENTOS CONSUBSTANCIADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRA,NOTADAMENTE PELO FATO DA REQUERENTE TER APRESENTADO DOCUMENTACAO EXIGIDA,BEM COMO TER SE COMPROMETIDO A CUMPRIR O ESTABELECIDOPELA LEGISLACAO APLICAVEL,DEFIRO, O PEDIDO DE DESINTEERDICAQ REQUE RIDO PELO ESTABELECIMENTO RESTAURANTE SANTA JULIA LTDA EPP.

2015-0.052.896-6 SECRETARIA MUNICIPAL COORDENACAO SUBPREFEITURAS

DEFERIDO:
FACE AOS ELEMENTOS CONSUBSTANCIADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRA,NOTADAMENTE PELO FATO DA REQUERENTE TER APRESENTADO DOCUMENTACAO EXIGIDA,BEM COMO TER SE COMPROMETIDO A CUMPRIR O ESTABELECIDO PELA LEGISLACAO APLICAVEL,DEFIRO,O PEDIDO DE DESINTEERDICAQ REQUERIDPELO ESTABELECIMENTO BLD BAR E RESTAURANTE E EVE NTOS LTDA.

2015-0.308.208-0 SECRETARIA MUNICIPAL COORDENACAO SUBPREFEITURAS

DEFERIDO:
FACE AOS ELEMENTOS CONSUBSTANCIADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRA,NOTADAMENTE PELO FATO DA REQUERENTE TER APRESENTADO DOCUMENTACAO EXIGIDA,BEM COMO TER SE COMPROMETIDO A CUMPRIR O ESTABELECIDOPELA LEGISLACAO APLICAVEL,DEFIRO,SEM RESTRICOES DE HORARIO PARA FUNCIONAMENTO, O PEDIDO DE REABERTURA APRESENTADO PELO ESTABELECIMENTO FUNCIONAMENTO PELO ESTABELECIMENTO SAMBA DA VILA LANCHONETE BARE RESTAURANTE LTDA.

EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)

DESPACHOS DO(A) SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-IQ

1994-0059889-0 SQUIN CRA 01999999999992 074 CONTATAR DPM-10 PARA ALTERACAO
AUTO DE REGULARIZACAO

INDEFERIDO:
CONFORME LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92. LEI 11.522/94 REGULAMENTADA PELO DECRETO 34.313/94

2014-0283895-2 SQUIN CRA 6383580108634-2 004 OSLAM DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

INDEFERIDO:
CONFORME LEI 10.205/86, LEI 13.885/04 E DECRETO 49.969/08.

SP AD - CIDADE ADEMAR
AVENIDA YERVANT KISSAJKIAN, 416 - VILA CONSTANCIA
DESPACHOS DO(A) SUPREFEITO DE CIDADE ADEMAR

SP-AD

2011-0032364-0 SQUIN CRA 0016117500121-1 002 ALAYDE DA SILVA RUSSO

RECONSIDERACAO DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:
CONFORME NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, DECRETO 32.329/92, SECAO 4.A.8-II, PROJETO INCOMPLETO E NAO HA PROJETO EM SEMA.

DESPACHOS DO(A) COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E DESENV.URBANO SP-AD

2004-1010896-7 SQUIN CRA 0017220900715-1 002 ANTONIO DE JESUS

RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003

INDEFERIDO:
CONFORME NOS TERMOS DA LEI 13.558/03, ALTERADA PELA LEI 13.876/04 REGULAMENTADA PELO DECRETO 45.324/04, SEM CONDICOES DE HABITABILIDADE.

SP CL - CAMPO LIMPO
RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO65 - 1 ANDAR - JARDIM LARANJAL

DESPACHOS DO(A) SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-CL

2001-0249141-7 SQUIN CRA 0016913300807-1 003 MARINALVA BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO

INDEFERIDO:
CONFORME LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92.

2003-1018497-1 SQUIN CRA 0016927100538-1 003 MARCIA MEIRINHO

AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003

INDEFERIDO:

2003-1031119-1 SQUIN CRA 0016829901153-1 003 ISMAEL PEREIRA DA SILVA

AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003

INDEFERIDO:
CONFORME LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E REGULAMENTADA PELO DECRETO 45.324/04.

2003-1034928-8 SQUIN CRA 0018420500053-1 001 ESPOJLO DE AGOSTINHO RIBBEIRO

AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003

INDEFERIDO:
CONFORME LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E REGULAMENTADA PELO DECRETO 45.324/04.

2013-0145898-4 SQUIN CRA 0016906100458-1 003 VALDEMAR AUGUSTO GOMES

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

INDEFERIDO:
CONFORME LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92.

2014-0299553-5 SQUIN CRA 0016609000793-1 002 MARIA LEONIDIA IOSO TOMAZZI

AUTO DE REGULARIZACAO

INDEFERIDO:
CONFORME LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92.

2015-0022605-6 SQUIN CRA 0012321600054-1 001 NEY ROBERTO COSTANTINI

AUTO DE REGULARIZACAO

TORNA SEM EFEITO O DESPACHO INDEFERIDO PUBLICADO NO DOM DE 23/10/2015

CONFORME DESPACHO EM FOLHA 33 DO PROCESSO, CONFORME COTA DE FLS. 31 VERSO.

2015-0088276-0 SQUIN CRA 0016906800182-1 003 ALESSANDRA RUIZ

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE COMUNICACAO INDEFERIDO:

CONFORME LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92.

SP CS - CAPELA DO SOCORRO

RUA CASSIANO DOS SANTOS, 499 - JARDIM CLIPPER

DESPACHOS DO(A) SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-CS

2015-0167910-0 SQUIN CRA 0009531200408-1 005 AR ACOS E METAIS LTDA-EPP

AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO:
CONFORME LEI 10.205/86, LEI 13.885/04 E DECRETO 49.969/08.

2015-0233099-3 SQUIN CRA 0009527500176-1 006 MARINA CAMPERLINGO LANCHONETE-ME

AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO

DEFERIDO:
CONFORME O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO FOI EXPEDIDO NA CONFORMIDADE DA LEI 15.499, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011 E DECRETO 52.857, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

SP CV - CASA VERDE/CACHOEIRINHA

AVORDEM E PROGRESSO 1001 - CASA VERDE

DESPACHOS DO(A) CHEFE DE GABINETE DE CASA VERDE - CACHOEIRINHA - SP-CV

2003-0000173-4 SQUIN CRA 0010815300203-1 001 PALMERINDO CALIXTO DE LIMA

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:
CONFORME NOS TERMOS DO ANEXO 4,SECAO 4.A,INCISO II DO DECRETO NR.32.329/ 92.

DESPACHOS DO(A) SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-CV

2011-0243513-5 SQUIN CRA 003068000709-1 001 SUELI SERTORI TEODORO

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE COMUNICACAO

DEFERIDO:
CONFORME A VISTA DAS INFORMACOES

2014-0353062-5 SQUIN CRA 0007108100452-1 002 PANIFICADORA NOVA SUZANA LTDA - EPP

AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

INDEFERIDO:
CONFORME POR NAO ATENDER AO DEC. 49.969/08-ART.18-INCISO I

2015-0132522-8 SQUIN CRA 0007145500264-1 001 AM COMERCIO DE TOLDOS LTDA

AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

INDEFERIDO:
CONFORME POR NAO ATENDER AO DEC. 49.969/08-ART.18-INCISO I

DESPACHOS DO(A) SUBPREFEITO DE FREGUESIA DO OBRASILANDIA SP-FO

2013-0088030-5 SQUIN CRA 0007619700447-1 001 NOVOS ESTILOS COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA-ME

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

INDEFERIDO:
CONFORME NOS TERMOS DA LEI 15499/11 E DECRETOS 52857/11 E 49969/08, O AUTODE LICENCA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO, FACE AS MANIFESTACOES DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOURBANO DESTA SUBPREFEITURA, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

SP FO - FREGUESIA/BRASILANDIA

RUA JOAO MARCELINO BRANCO, 93 - VL NOVA CACHOEIRINHA

DESPACHOS DO(A) SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-FO

2003-1014544-5 SQUIN CRA 00030702600099-1 001 MANOEL CORREIA DA SILVA

AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003

INDEFERIDO:
CONFORME NOS TERMOS DO ARTIGO 33 DO DECRETO 45324/04.

2015-0310302-8 SQUIN CRA 0010414800175-1 001 MAORY COMERCIAL PECAS PARA

EMPLHADERIAS EIRELI - EPP

AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO:
CONFORME LEI 10.205/86, LEI 13.885/04 E DECRETO 49.969/08. NOS TERMOS DA LEI 16050/14.

SP G - GUAIANASES

ESTRADA ITAQUERA GUAIANAZES, 2565 - JARDIM HELENA - GUAIANASES

DESPACHOS DO(A) SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-G

2014-0323304-3 SQUIN CRA 0011519700686-1 003 MARCELO HERCULES ROSARIO

ALVARA DE EXECUCAO DE REFORMA

DEFERIDO:
CONFORME NOS TERMOS DA LEI 11228/92 E DECRETO 32329/92 LEI 13885/04 E DECRETO 45817/05

SP IP - IPIRANGA

RUA LINO COUTINHO, N 444 - IPIRANGA

DESPACHOS DO(A) SUBPREFEITO DE IPIRANGA SP-IP

2003-1002003-0 SQUIN CRA 0004011700101-1 001 FUNDACAO NOSSA SENHORA AUXILIADORA DO IPIRANGA

RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003

INDEFERIDO:
CONFORME LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E REGULAMENTADA PELO DECRETO 45.324/04.

2003-1007822-5 SQUIN CRA 0004011700142-1 001 FUNDACAO NOSSA SENHORA AUXILIADORA DO IPIRANGA

RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003

INDEFERIDO:
CONFORME LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E REGULAMENTADA PELO DECRETO 45.324/04.

2003-1007887-0 SQUIN CRA 0004011700134-1 001 FUNDACAO NOSSA SENHORA AUXILIADORA DO IPIRANGA

RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003

INDEFERIDO:
CONFORME LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E REGULAMENTADA PELO DECRETO 45.324/04.

2003-1007887-0 SQUIN CRA 0004011700134-1 001 FUNDACAO NOSSA SENHORA AUXILIADORA DO IPIRANGA

RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003

INDEFERIDO:
CONFORME LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13